7/8/2014 e-Diário



Início | Dias sem publicação | Pesquisa

ATO NORMATIVO Nº 145/2014

Categoria: Atos Normativos

Data de disponibilização: Quinta, 07 de Agosto de 2014

Número da edição: 4811

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **PODER JUDICIÁRIO** TRIBUNAL DE JUSTICA Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO Nº 145/2014

Institui Grupo de Trabalho encarregado de analisar a situação atual e apresentar plano de ação visando à reestruturação administrativa deste e. Tribunal de Justica.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho encarregado de, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Ato Normativo, analisar a situação atual e apresentar proposta visando à reestruturação da área administrativa deste e. Tribunal de Justiça.
- §1º. A proposta a que se refere o caput deverá contemplar, entre outros aspectos, medidas objetivando a adequação legislativa relativas à estrutura administrativa do Tribunal de Justiça, inclusive no que diz respeito às atribuições de cada unidade, devendo-se considerar a eficácia da gestão, aspectos organizacionais, administrativos, operacionais e a melhoria da qualidade dos serviços.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:
- I. José de Magalhães Neto
- II. Adriano Vieira Spessimilli
- III. Daniela Lordello Colnago
- IV. Ana Paula Gireli Bissi Tatagiba
- V. Ana Clara Davila Guedes
- VI. Daniela Larania de Souza
- VII. Larissa Tardin Cardoso
- VIII. Mariana Ronconi Corbelari
- Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá, em sua primeira reunião, indicar o nome de um suplente, além de elaborar plano de trabalho para o desenvolvimento de projeto de lei, contemplando lista de atividades a serem desempenhadas, seus responsáveis, cronograma e agenda de reuniões periódicas.
- Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho deverá eleger um Presidente e um Secretário visando à coordenação dos trabalhos.
- Art. 4º. O projeto de lei proposto deverá ser encaminhado à Presidência para análise, que fará suas considerações e o submeterá à apreciação do Tribunal Pleno, para aprovação.
- Art. 5º Os integrantes do Grupo de Trabalho desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições originárias do cargo ou função ocupada.
- Art. 6º A primeira reunião acontecerá no dia 08 de agosto de 2014, às 14 horas, na Presidência.
- Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

Presidente do TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

7/8/2014 e-Diário